

## **PROCURAÇÃO PARTICULAR PARA DAR ENTRADA NA HABILITAÇÃO DE CASAMENTO**

Outorgante: Nome, profissão, estado civil, endereço, local e data de nascimento, filiação (pai e mãe), portador do RG (número e Estado de emissão) e CPF/MF;

Outorgado: Nome, profissão, estado civil, endereço, portador do RG (número e Estado de emissão) e CPF/MF;

PODERES: a quem confere poderes especiais para representá-lo perante o REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS competente a fim de dar entrada nos autos de sua habilitação matrimonial com (NOME, NATURALIDADE, DATA DE NASCIMENTO, FILIAÇÃO), podendo para esse fim preencher e assinar fichas, formulários, memoriais, prestar declarações, petições, recibos, e quaisquer outros papéis, prestar informações, suscitar e dirimir dúvidas, juntar documentos, produzir provas, tomar ciência de despachos, exigências, declarar a composição de seu nome após o casamento como sendo \_\_\_\_ (nome de casado(a) \_\_\_\_\_) (ou declarar que permanecerá com o mesmo nome), declarar que o regime de bens a vigorar no casamento será o da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, (se optar por outro regime deverá trazer a Escritura Pública de Pacto Antenupcial juntamente com a procuração), escolher data e horário para celebração do casamento, assinando o devido pedido de horas, enfim, praticar todos os demais atos por mais pormenorizados que sejam necessários para o fiel cumprimento deste.

Local e Data

---

(ASSINATURA DO OUTORGANTE COM RECONHECIMENTO DE FIRMA)